



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA Nº 176, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA A SERVIDORA MARIA FRANCISCA DE  
LIMA PEDROSO PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora MARIA FRANCISCA DE LIMA PEDROSO, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, contratado para o serviço de acesso às palestras integrantes do evento "Seminário Sesc de Educação: Educação e conhecimento no século XXI: Fazeres e Saberes Possíveis", para 54 professores da Rede Pública Municipal, através de disponibilização em plataforma digital, objeto da Dispensa de Licitação nº 218/2021, decorrente do processo administrativo n.º 233/2021.

Gabinete do Prefeito Herval, 25 de fevereiro de 2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

Fernando Carlos Costa Silveira  
Sec. da Administração